

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 200, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 190, de 10 de março de 2025.

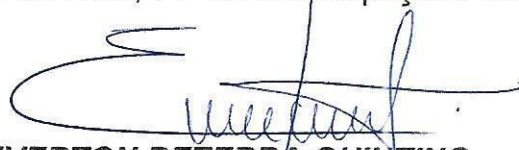
O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 190, de 10 de março de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**, portadora do RG Nº 4.771.171 SSP/PE, CPF Nº 907.009.454-15, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S DI CLASSE III, matrícula de nº 154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, com base nos termos do artigo art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025

Cortês-PE, 10 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA GUSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 200, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 190, de 10 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 190, de 10 de março de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**, portadora do RG Nº 4.771.171 SSP/PE, CPF Nº 907.009.454-15, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S DI CLASSE III, matrícula de nº 154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, com base nos termos do artigo art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025

Cortês-PE, 10 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador: 7206191A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2025. Edição 3822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>